



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



LEI N.º 3.474, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$ 2.903.166,22 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R\$ 2.903.166,22 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)**, Sendo o Arrecadado no valor de R\$ 2.850.000,00 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) e um rendimento estimado de R\$53.166,22 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e dois Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

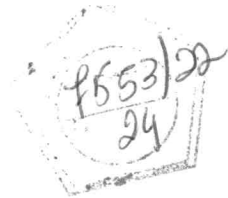
Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043..2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.1621	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 2.903.166,22
	Total	R\$ 2.903.166,22

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 28/06/2022 R\$ 2.850.000,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
17/07/2022	R\$ 2.850.000,00	0,618	R\$ 2.867.613,00	R\$ 17.613,00
17/08/2022	R\$ 2.867.613,00	0,618	R\$ 2.885.334,85	R\$ 17.721,85
17/09/2022	R\$ 2.885.334,85	0,618	R\$ 2.903.166,22	R\$ 17.831,37
			Total de Rendimento	R\$ 53.166,22
			Valor do Repasse	R\$ 2.850.000,00
			Total Suplementação	R\$ 2.903.166,22



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



* Fonte Banco Central

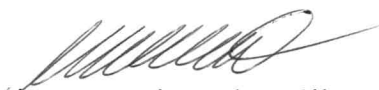
<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado e Rendimento estimado** proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme resolução SES nº 2726 de 11 de maio de 2022, que institui o componente regional do interior – PAHI/RI do programa de Apoio aos Hospitais Integrados do SUS- PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022. fonte de recurso 1621- Transf do SUS (Provenientes do Governo Estadual).

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.9.1.00.0 0.00	Transf Rec. SUS – Outros Prog. Financ. - Transf. Fundo a Fundo	R\$ 2.850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.0 0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 53.166,22
Total		R\$ 2.903.166,22

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 09 de setembro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 416/2022 de autoria do Poder Executivo.